

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002269****22/06/2021 13:10:48**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18497/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18497/texto_original/

Original com hash512:

d36ec604d07e33323051ea47d75a3b57c76b653cabecea02f000adflcac0e167565bd0cb173d796dcb2b7ebc8053f31eb2667b71dec63792583e2c25126fcf3b

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2269>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 325 de 22 de Junho de 2021

O Vereador Genilson Santos, requer estudo técnico que viabilize a cobertura na extensão de acesso do portão principal até a entrada das Escolas Municipais Deputado Manoel da Costa Lima, Professor Luziano Dias de Freitas, Irmã Scheilla e Professor Geraldo Venério de Carvalho, bem como a cobertura da área de acesso as suas quadras poliesportivas. Na oportunidade também solicita a cobertura de acesso entre a cozinha e a sala dos professores na Escola Municipal Irmã Scheilla e a cobertura da área de acesso a quadra poliesportiva que lá será construída.